



# Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

PCA DR OSWALDO CRUZ Nº 3

46631248/0001-51

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 98 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.2052

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$94.628,83 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>94.628,83</b>
01	12	01	SETOR DE FOMENTO A CULTURA	
	349	12.392.0005.2077.0000	AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC - 14017/2020	93.628,83
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	
	350	12.392.0005.2077.0000	AÇÕES CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC - 14017/2020	1.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>94.628,83</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	94.628,83

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 15 de outubro de 2020

ANA LÚCIA BILARD SICHERLE  
PREFEITA MUNICIPAL  
121.951.688-03